

**PORTARIA N.º 892, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Gisele Cristina Neves dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Informática), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 6.º período aquisitivo apurado de 10 de Setembro de 2016 a 18 de Setembro de 2017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Novembro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**